



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 552/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.961.841-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº 365.442.059-15, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 011/2021, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 22 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2021.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/04/2024 DE Nº 12.137
UMUARAMA 27/04/2024
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | abril | 20 24
DE Nº 12.134
UMUARAMA 23 | 04 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS